MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO JOSÉ

PORTARIA nº. 199 CSJ/IFSC São José, 07 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2016 – CGRATEL-SJO, de 05 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Designar os representantes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Telecomunicações, conforme segue:

Representante da Área da Cultura Geral: Viviane D'ávila Heidenrich (titular), Maria Lúcia Cidade de Souza (suplente).

Representantes da Área de Telecomunicações: Arliones Stevert Hoeller Junior (titular), Diego da Silva de Medeiros (titular), Marcelo Maia Sobral (titular), Pedro Armando da Silva Júnior (titular), Ramon Mayor Martins (titular), Eraldo Silveira e Silva (suplente), Rubem Toledo Bergamo (suplente), Volnei Veleda Rodrigues (suplente), Pedro Paulo Correia de Souza (suplente), Deise Monquelate Arndt (suplente).

Representantes Técnico-Administrativos: Michelle Conceição Correa (titular) e Janete Maria Martins Bromer (suplente).

Representantes Discentes: Giovani Lopes de Oliveira (titular) e Vinicius Kachniacz (suplente).

A carga horária será de 1 (uma) hora semanal conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item IX, com validade até o final do semestre 2017.1.

Publique-se e
Cumpra-se.

SAUL SILVA CAETANO
Diretor-Geral do Câmpus São José – IFSC